

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal em Exercício de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes créditos orçamentários especiais conforme seguem:

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
03 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Atividade 2.089 – Preservação do Meio Ambiente

3.3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Total:R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial constante do artigo anterior o Superávit Financeiro do **RECURSO 1019 MEIO AMBIENTE** no valor de **R\$ 10.000,00**.

Total: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2018.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no Cargo de
Prefeito Municipal em Exercício de Caraá

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial pelo qual o Departamento de Meio Ambiente necessita essa adequação no orçamento para conseguir desenvolver suas ações em sua plenitude.

A rubrica “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” servirão para contratação de suporte técnico para a área de Geologia a fim de atender as solicitações de interessados em abrir novos empreendimentos no nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2018.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no Cargo de
Prefeito Municipal em Exercício de Caraá